

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 18.571,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e um e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 14,44% (quatorze vírgula quarenta e quatro *por cento*)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.12.361.0214.7020.44905 191.15000000 Fonte 20242263 sido emitido a Nota de empenho, nº 3494 de 14/06/2024

AUTORIZAÇÃO: Conforme a nota de Empenho nº 3494 14/06/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, constante no processo 2023010035

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO ALFANO DA CUNHA

Ato: Portaria nº 109/2024/ANGRAPREV

Data: 06/06/2024

Validade: 07/06/2024

Publicação: 07/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCELO ALFANO DA CUNHA**, Agente Legislativo, matrícula 213, Referência QS07J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 109/2024/ANGRAPREV de 06 de junho de 2024, publicada em 07 de junho de 2024, com validade a partir de 07 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.178/2023) R\$ 13.168,99

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 3.687,32

Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 395,07

TOTAL R\$ 17.251,38

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): JULIA ALVES DE SOUZA ANDRADE E SOFIA ALVES DE SOUZA GOMES ANDRADE

Ato(s): Portaria nº 125/2024/ANGRAPREV

Data: 24/06/2024

Validade: 10/05/2024

Publicação: 25/06/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **JULIA ALVES DE SOUZA ANDRADE E SOFIA ALVES DE SOUZA GOMES ANDRADE**, beneficiária(s) do servidor **LOURIVANE ALVES ANDRADE**, matrícula nº 11761, Vigilante, publicada através da Portaria nº 125/2024/ANGRAPREV de 24 de junho de 2024, publicada em 25 de junho de 2024, com validade a partir de 10 de maio de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE